



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 13/2023

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

Assunto: subvenção Hospital São José - Ref. abril 2023

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São

Proc. nº SG- PRC-2023/00016 - V01

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Classif. documental

999.99.99.991



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
CMSV
Rua Jacob Emerick, 1195 Parque Bitaru
11310-071 São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por BREW
Em 13/02/2023 às 15:26



SCM00002950004A

